

**CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APTOS  
ETAPA 2 PROVA PRÁTICA**

O **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae de Orleans**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgard Cunha, n. 322, Bairro Conde D'eu, Município de Orleans/SC, CEP 88870-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.559.154/0001-82, neste ato representado por seu **Diretor, Sr. Rossano Umberto Comelli**, torna público a **convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2 Prova Prática**, do Concurso Público, regido pelo presente Edital n.º 001/2026, conforme o que determina a Constituição Federal de 1988, art. 37, II, e Lei Complementar 3.326/2025, e por meio da comissão fiscalizadora, nomeada pela Portaria Samae nº 014 de 11 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

1. De acordo com os itens previstos no **Edital Nº 001/2026/Concurso Público do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Orleans**;

1.1. A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada para os cargos de **Encanador, Auxiliar de Operação e Servente**.

2. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para a realização da Prova Prática.

3. Ao candidato que assim desejar, poderá portar garrafa de água em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo, fruta, barra de cereal e ou bolacha, acondicionados em uma embalagem transparente.

4. Após a verificação de regularidade dos candidatos classificados para a **Etapa da Prova Prática do Edital Nº 001/2026/Concurso Público**, resolve **HOMOLOGAR** as inscrições dos candidatos classificados aos cargos e abaixo relacionados:

<b>AUXILIAR DE OPERAÇÕES - ORLEANS</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
70	ALVARO ALVES ANTUNES
72	ANDREL CITTADIN
80	CLEUSON LIMA DA MOTA
47	DARLAN CÂNDIDO ESTACIO
63	DENILSO CANCELIER SORATO
146	ERIC SCHAUKOSKI
118	GUSTAVO ANTUNES BUSSOLO
154	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA
117	MATHEUS DA SILVA COELHO
152	ROBISON MENEGASSO
<b>ENCANADOR - ORLEANS</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
112	ÁTILA ANTUNES
108	CESAR AUGUSTO RIBEIRO
4	DILCEU CAMPOS DA ROSA
54	EDUARDO ASCARI MATEI – <b>Vaga PcD</b>
157	ELTON HELMUTE MAYER
110	GERALDO GIOLAR FERREIRA JUNIOR
56	LEANDRO ROSA DE ALMEIDA
62	MANOEL DIVINO XIMENDES FILHO

5	RENAN DE OLIVEIRA ROCHA
21	ROBSON ROBERTO VENANCIO
30	VAGNER ALVES
	<b>SERVENTE - ORLEANS</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
148	ALESSANDRO HILBERT BRIGHENTE
93	LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA
155	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
37	MARCOS ANTONIO MONTEGUTTI JUNG
136	MARCOS MASON
77	RONALDO DA SILVA
138	SILVIO LOPES GOULART
151	SUSICLEIA SPRICIGO
126	THAINÃ ANTUNES
163	VERONI HENRIQUE

5. **E CONVOCAR** os candidatos **relacionados** para a **Etapa Prova Prática**, que será realizada no seguinte dia, local e horário:

<b>13 de junho de 2026 (sábado)</b>
<b>Horário de Abertura da Sala: 13h00 min</b> <b>Horário de Fechamento dos Portões: 13h20min</b> <b>Horário de Início da Prova Prática: 13h25 min</b>

6. Em hipótese nenhuma será realizada a prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no **Edital de Convocação para a Prova Prática**, seja qual for o motivo alegado, os candidatos serão avaliados uma única vez, não sendo realizado em nenhuma hipótese segunda chamada para a realização da Prova Prática.

<b>LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO PROVA PRÁTICA</b>	
<b>UNIBAVE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Centro Universitário Barriga Verde</b> <b>Bloco F/ Centro Tecnológico</b>	<b>Rua Padre João Leonir Dalalba, nº 601, Bairro Murialdo, Orleans/SC</b>

7. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso.

8. O candidato que se negar à identificação terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do Concurso Público.

9. Recomenda-se aos candidatos chegar ao local da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário estabelecido, munidos do documento de identidade Oficial Físico ou Digital com foto e Carteira de Habilitação Físico ou Digital de acordo com a categoria exigida para o cargo.

10. Os candidatos deverão estar trajados e com calçados adequados para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado fechado ou trajando peça de vestuário impróprio, como exemplo: bermuda, camiseta regata, ou vestimenta transparente.
11. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.
12. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença.
13. O candidato, ao assinar a lista de presença da Prova Prática, atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.
14. **É RESPONSABILIDADE** do candidato conferir sua alocação (sala), acessando a página concursos.unibave.net, na área do candidato, “ **mais informações**” e localizar o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.
15. Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova prática e permanecerão à espera do fiscal que vai lhe acompanhar até o local de realização da prova.
16. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.
17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
18. A FEBAVE e o SAMAE de Orleans não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.
19. O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das atribuições do cargo, descritas no Edital 001/2026/Concurso Público.
20. A prova constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo e orientados pelo avaliador.
21. O candidato será avaliado em ficha específica nos seguintes aspectos:
  - ✓ Atitudes;
  - ✓ Postura;
  - ✓ Habilidades de acordo com as descrições para o cargo.
22. As tarefas solicitadas na prova serão idênticas para todos os candidatos do mesmo cargo.
23. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
24. A prova prática poderá ser gravada pela Banca Avaliadora em áudio e vídeo para fins de registro.
25. A prova prática será avaliada na escala de **0,00 (zero) a 10,00 (dez)**, devendo o candidato obter no **mínimo 5,00 (cinco) pontos** para ser considerado **aprovado na Etapa da Prova Prática**.
26. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - a) não comparecer, apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova ou que se ausentar do local de espera ou do local de prova sem autorização da Comissão do Processo Seletivo antes de realizar sua prova, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) não assinar a lista de presença.
- d) a negativa em assinar a lista de presença ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo.

**27.** Em razão de **condições climáticas**, a critério da Banca e da Comissão do Concurso Público, a **Prova Prática** poderá ser cancelada e ou interrompida, registrando em ATA a situação necessária para o cancelamento e ou adiamento.

**28.** Em caso de adiamento da prova prática, a nova data será marcada e divulgada por meio do endereço eletrônico [www.concursos@unibave.net](mailto:www.concursos@unibave.net) no link: **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2026 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.**

**29.** A Banca divulgará o Resultado da **Classificação Preliminar da Prova Prática no dia 15 de junho de 2026.**

**30.** O candidato que tiver qualquer discordância em relação **ao Resultado da Classificação Preliminar da PROVA PRÁTICA**, poderá interpor recurso no período das **00h do dia 16 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 16 de junho de 2026.**

**31.** Para recorrer, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursos.unibave.net](http://www.concursos.unibave.net) na “Área do Candidato”, “Recursos” e clicar no link **RECURSO – Prova Prática** conforme as instruções contidas no mesmo.

**32.** A Banca analisará e publicará as respostas dos recursos até às **23h59min do dia 17 de junho de 2026.** As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.unibave.net](http://www.concursos.unibave.net) no link **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2026 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE ORLEANS.**

**33.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, não será aceito recurso via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

**34.** A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Orleans, 10 de junho de 2026.

**ROSSANO UMBERTO COMELLI**  
Diretor Samae de Orleans